



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 718

de 17 de setembro de 1984

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
DE Cr.\$ 53.000.000,00 (CINQUENTA E TRES MI- /
LHÕES DE CRUZEIROS).

O Senhor CARLOS ROSA, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º:- Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de Cr.\$ 53.000.000,00 (cinquenta e tres milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

02 - PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200307020	- Material de Consumo.....	Cr.\$	1.500.000,00
31320307020	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr.\$	1.000.000,00

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.2 - Secretaria

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200307021	- Material de Consumo.....	Cr.\$	1.500.000,00
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr.\$	5.000.000,00

3.4 - Encargos Gerais do Município

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200308033	- Material de Consumo.....	Cr.\$	1.000.000,00
3200	- Transferências Correntes		
3260	- Encargos da Dívida Fundada		
32610308033	- Juros da Dívida Contratada.....	Cr.\$	1.000.000,00
4300	- Transferências de Capital		
4310	- Amortização da Dívida Interna		
43110308033	- Amortização da Dívida Contratada.....	Cr.\$	10.000.000,00

A TRANSPORTAR FL. 2..... Cr.\$ 21.000.000,00

CR



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

	DE TRANSPORTE.....Cr.\$	21.000.000,00
07 -	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
	7.1 - <u>Ensino de 1º Grau</u>	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31200842188	- Material de Consumo (F.P.M.)..... Cr.\$	2.000.000,00
31200842188	- Material de Consumo (F.P.M.)..... Cr.\$	1.000.000,00
31200842188	- Material de Consumo..... Cr.\$	1.000.000,00
09 -	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	
	9.1 - <u>Saúde</u>	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31201375428	- Material de Consumo (F.P.M.)..... Cr.\$	2.000.000,00
31201375428	- Material de Consumo..... Cr.\$	1.000.000,00
	9.2 - <u>Abastecimento D' Água</u>	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31201376447	- Material de Consumo..... Cr.\$	2.000.000,00
4000	- Despesas de Capital	
4100	- Investimentos	
41101376447	- Obras e Instalações..... Cr.\$	2.000.000,00
10 -	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	
	10.1 - <u>Previdência</u>	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
31131582492	- Obrigações Patronais	
	01 - F.G.T.S..... Cr.\$	4.000.000,00
	02 - I.A.P.A.S. Cr.\$	10.000.000,00
11 -	<u>TRANSPORTE</u>	
	11.1 - <u>Estradas Municipais</u>	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31201688534	- Material de Consumo..... Cr.\$	5.000.000,00
	11.2 - <u>Ruas e Avenidas</u>	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31201691575	- Material de Consumo..... Cr.\$	2.000.000,00
	TOTAL..... Cr.\$	53.000.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

FL. 03

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

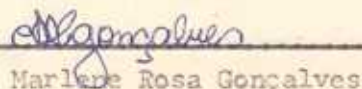
ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 17 de setembro de 1984


Carlos Rosa

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data / supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexo desta Cidade.


Marlene Rosa Gonçalves

=SECRETÁRIA=